



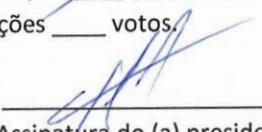
Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 26/05/25

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por _____ x _____ votos.
 Rejeitada por _____ x _____ votos.
Abstenções _____ votos.


Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 191/2025

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de incluir no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 a previsão de programas, ações e recursos orçamentários específicos para a execução de políticas públicas voltadas ao enfrentamento e à prevenção da violência contra a mulher, em atendimento à solicitação formalmente encaminhada à Ouvidoria Legislativa desta Casa.

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra amparo legal no artigo 39 da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que atribui ao poder público o dever de prever dotações orçamentárias específicas para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas destinadas à proteção e ao acolhimento de mulheres em situação de violência.

Diante da preocupante realidade vivenciada em nosso estado — que infelizmente ocupa posição de destaque nos índices nacionais de feminicídio — é urgente que o Município de Juína adote medidas concretas e planejadas de enfrentamento a essa grave violação de direitos.

A inclusão no PPA 2026–2029 de ações específicas possibilitará a institucionalização de políticas públicas de longo prazo, com impacto efetivo na prevenção da violência e no fortalecimento da rede de proteção. Entre as ações sugeridas, destacam-se:

1. Realização de campanhas educativas nas escolas da rede pública municipal, com foco na promoção da igualdade de gênero e prevenção da violência;
2. Capacitação continuada de servidores das áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública para atendimento humanizado e qualificado;



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

3. Reforço e ampliação dos canais de acolhimento, escuta qualificada e denúncia, com garantia de sigilo e proteção;
4. Criação de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, com diretrizes claras e participação social;
5. Estabelecimento de metas, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas implementadas.

A efetivação dessas medidas representa um passo decisivo rumo a uma cidade mais segura, justa e inclusiva, reafirmando o compromisso do poder público com a vida, a dignidade e os direitos das mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Pares para aprovação da presente matéria, bem como com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo Municipal para o acolhimento e a efetiva implementação desta demanda, em benefício das mulheres do nosso município.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.


LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora


Cecília Palha
Adriana
Adriana
Adriana
Adriana
Adriana
Adriana
Adriana



Câmara Municipal de Juína – MT

OUVIDORIA LEGISLATIVA

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – ouvidoria@juina.mt.leg.br

OFÍCIO Nº 17/2025/OUVIDORIA/CMJ

Em, 16 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

Luiza Monteiro Boer

Procuradora da Mulher e Relatora da Comissão de Direitos Humanos e Saúde

Câmara Municipal Juína

Juína MT

Assunto: Encaminhamento de solicitação sobre políticas públicas para enfrentamento à violência contra a mulher

Senhora Vereadora,

A Ouvidoria Legislativa encaminha a Vossa Excelência manifestação recebida por esta Ouvidoria, enviada pela cidadã Priscila Stella, Advogada – OAB/MT nº 14.276-O, por meio da qual solicita que esta Casa de Leis acompanhe e cobre a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, de programas, ações e recursos específicos voltados ao enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher.

A solicitação se fundamenta no art. 39 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), ressaltando a urgência de medidas como campanhas educativas, capacitação de servidores, fortalecimento dos canais de denúncia, criação de um Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, além de metas e indicadores para monitoramento.

Considerando o papel de Vossa Excelência como Procuradora da Mulher e relatora da Comissão de Direitos Humanos e Saúde, entendemos pertinente o encaminhamento desta manifestação para conhecimento, apreciação e eventuais providências que julgar cabíveis no âmbito de sua atuação legislativa e institucional.

Segue anexa a íntegra da manifestação recebida.


ELO DUARTÉ GOMES

Assistente Legislativo / Ouvidor Legislativo

Portaria n.º 27/2013 de 15/6/2013 fone (66) 3566-8928

Inclusão de programas de enfrentamento à violência contra a mulher no PPA 2026–2029

"Priscila Stella" <adv.priscila.munhoz@gmail.com>

15 de maio de 2025 17:10

Para: undisclosed-recipients:

À Ouvidoria desta Câmara Municipal

Como cidadã, venho por meio deste solicitar a **que esta Casa de Leis acompanhe e cobre a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, de programas, ações e recursos orçamentários específicos para o enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher.**

Tal solicitação fundamenta-se no **art. 39 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)**, que **impõe ao poder público o dever legal de prever dotações orçamentárias para a implementação dessas políticas.**

Dada a gravidade da situação em nosso estado — que lidera o ranking nacional de feminicídios — é urgente que o município preveja ações como:

- Campanhas educativas nas escolas;
- Capacitação dos servidores da saúde e da assistência social;
- Reforço dos canais de acolhimento e denúncia;
- Criação de Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;
- Metas e indicadores para monitoramento.

A omissão dessa pauta compromete vidas. A população conta com a responsabilidade desta Casa de Leis e da gestão municipal para atender essa demanda.

Grata!

Cordialmente,

Priscila Stella

Advogada OAB/MT n.º 14.276-O
(66) 9-8146-0225

REGRAS ESPECIAIS APICADAS À ADVOCACIA

Esta mensagem constitui informação privilegiada e confidencial, legalmente resguardada por segredo profissional, nos termos do artigo 7º, incisos II e XIX, da **Lei n.º 8.906/94**, e pela proteção de dados, conforme a **Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**. Refere-se exclusivamente ao relacionamento pessoal e profissional de advocacia. Caso não seja o destinatário pretendido, fique ciente de que qualquer divulgação, reprodução, distribuição ou utilização do conteúdo desta mensagem é proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique-nos imediatamente e retorno a mensagem original. Obrigada.

ATTORNEY-CLIENT PRIVILEGE APPLIES

This electronic message transmission contains privileged and confidential information, legally protected by professional secrecy under the provisions of Article 7, sections II and XIX, of Law No. 8.906/94, and data protection under Law No. 13.709/2018 (General Data Protection Law). It refers solely to the personal and professional attorney-client relationship. If you are not the intended recipient, please be aware that any disclosure, copying, distribution, or use of the contents of this message is prohibited. If you have received this communication in error, please immediately notify us and return the original message to us. Thank you.



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/16000817

Número / Ano	000817/2025
Data / Horário	16/05/2025 - 09:22:39
Assunto	Solicitação registrada via e-mail no ouvidoria Legislativa: solicitar a que esta Casa de Leis acompanhe e cobre a inclusão, no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, de programas, ações e recursos orçamentários específicos para o enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher. Tal solicitação fundamenta-se no art. 39 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que impõe ao poder público o dever legal de prever dotações orçamentárias para a implementação dessas políticas.
Interessado	Priscila Munhoz - Advogada
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Chamado Ouvidoria
Número Páginas	1
Emitido por	operelio